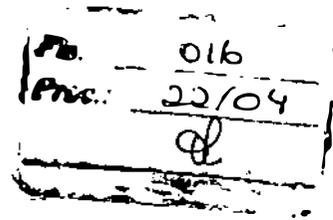




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1105, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

(Denomina de "**JULIÃO DE FARIA**" a Rua Dois, localizada no Bairro Rio do Ouro, neste Município)

Autor: Ver. Laércio Aparecido de Andrade

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

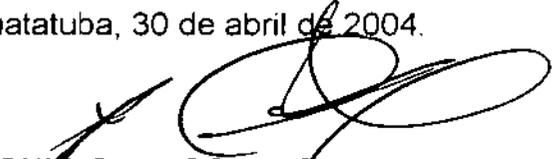
Art. 1º - Denomina de "JULIÃO DE FARIA " a Rua Dois, que se inicia na Avenida Américo Thimóteo do Rosário e termina nas margens do Rio Santo Antonio, localizada no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

Art. 2º - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização em anexo.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Julião de Faria nascido em 23/03/1944, natural de Natividade da Serra, filho de Sebastião Alves de faria e Maria Benedita da Conceição. Filho de lavrador humilde, passou sua infância na roça preparando a terra para o cultivo; tinha como sonho sempre vencer na vida.

Um dia seu pai o convidou para vir para Ilhabela a pé, do bairro Alto até Caraguatatuba e Julião topou a parada com apenas 12 anos de idade.